## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro



## **DECRETO Nº 100 /2023**

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, o imóvel situado no Município de Dianópolis, necessário à Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, combinada com os artigos 2º, 6º e 40° do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, e Lei 8.987/1995 e o Contrato de Concessão nº 226/99:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e a instituição de servidão administrativa sobre as referidas áreas, a seguir descritas:

Área 01: 28,24 m<sup>2</sup>

Operação: Coletor Getúlio - SES Dianópolis

Endereço: Lote 04, Quadra 80-A

**Zoneamento: Zona Urbana** 

Proprietário: Leônidas Ribeiro Filho

CPF: 439.550.451-53

Observação: Documento cedido pelo município em nome de Leônidas Ribeiro Filho (CPF:

439.550.451-53). Possui Escritura Pública do Lote 04, Quadra 80-A

Årea Lt. 04: 315,00 m<sup>2</sup>

Per. Serv.: 22,12 m

Descrição do Perímetro: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y)8714563,39 e E(X)302035,23. Deste, segue com azimute de 155°05'43" e distância de 4,01m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y)8714559,75 e E(X)302036,92; deste, segue com azimute de 242°22'41" e distância de 7,03m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y)8714556,49 e E(X)302030,69; deste, segue com azimute de 334°31'06" e distância de 4,02m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y)8714560,12 e E(X)302028,96; deste, segue com azimute de 62°27'24" e distância de 7,07m, até o vértice V-01, de coordenadas N(Y)8714563,39 e E(X)302035,23, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 02: 14,05 m<sup>2</sup>

**Operação: Coletor Getúlio - SES Dianópolis** 

Endereço: Rua Madre Belém, Lote 06A, Quadra H, Setor Novo Horizonte III



Zoneamento: Zona Urbana

**Proprietário: Irene dos Santos** 

CPF: 027.758.021-84

Matrícula: M-5.544

Área Reg.: 297,00m<sup>2</sup>

Per. Serv.: 21,64 m

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y)8714617,6 e E(X)302587,41. Deste, segue com azimute de 161°54'47" e distância de 3,12m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y)8714614,63 e E(X)302588,38; deste, segue com azimute de 270°50'36" e distância de 9,51m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y)8714614,77 e E(X)302578,87; deste, segue com azimute de 71°39'57" e distância de 9,00m, até o vértice V-01, de coordenadas N(Y)8714617,6 e E(X)302587,41, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 03: 36,29 m<sup>2</sup>

Operação: Coletor Getúlio - SES Dianópolis

Endereço: Rua Madre Belém, Lote 06B, Quadra H, Setor Novo Horizonte III

**Zoneamento: Zona Urbana** 

Proprietário: Aparecida Rosa Pires

CPF: 120.866.148-53

Matrícula: M-2.206

Årea Reg.: 330,00m<sup>2</sup>

Per. Serv.: 26,19 m

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y)8714618,6 e E(X)302590,44. Deste, segue com azimute de 90°55′59" e distância de 6,14m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y)8714618,5 e E(X)302596,58; deste, segue com azimute de 161°57′03" e distância de 4,23m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y)8714614,48 e E(X)302597,89; deste, segue com azimute de 270°54′13" e distância de 9,51m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y)8714614,63 e E(X)302588,38; deste, segue com azimute de 341°54′47" e distância de 3,12m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y)8714617,6 e E(X)302587,41; deste, segue com azimute de 71°44′07" e distância de 3,19m, até o vértice V-01, de coordenadas N(Y)8714618,6 e E(X)302590,44, ponto inicial da descrição deste perímetro."



Área 04: 98,94m<sup>2</sup>

Operação: Coletor Getúlio - SES Dianópolis

Endereço: Lote 15, Quadra 77-A Loteam. Novo Horizonte (APP Hidrografia - Grota)

**Zoneamento: Zona Urbana** 

Proprietário: Nélio Póvoa Filho

CPF: 115.919.271-53

Matrícula: M-2.877

Área Reg.: 1.125,00m<sup>2</sup>

Per. Serv.: 56,79m

Descrição do Perímetro: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y)8714512,76 e E(X)302638,15. Deste, segue com azimute de 113°21'46" e distância de 24,74m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y)8714502,95 e E(X)302660,86; deste, segue com azimute de 209°55'53" e distância de 4,19m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y)8714499,32 e E(X)302658,77; deste, segue com azimute de 293°46'20" e distância de 23,86m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y)8714508,94 e E(X)302636,93; deste, segue com azimute de 17°42'43" e distância de 4,01m, até o vértice V-01, de coordenadas N(Y)8714512,76 e E(X)302638,15, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 05: 1.047,17m<sup>2</sup>

Operação: Coletor Getúlio - SES Dianópolis

Endereço: Chácara Alvorada, Rua do Progresso (APP Córrego Getúlio)

**Zoneamento: Zona Urbana** 

**Proprietário: José Andrade Lima** 

CPF: 043.725.495-04

Matrícula: M-3.142

Área Reg.: 27.262,00m<sup>2</sup>

Per. Serv.: 603,05m

Descrição do Perímetro: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y)8714498,37 e E(X)303185,64. Deste, segue com azimute de 96°30'45" e distância de 38,53m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y)8714494 e E(X)303223,92; deste, segue com



azimute de 142°58'11" e distância de 28,56m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y)8714471,2 e E(X)303241,12; deste, segue com azimute de 93°46'31" e distância de 48,14m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y)8714468,03 e E(X)303289,16; deste, segue com azimute de 171°03'44" e distância de 25,68m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y)8714442,66 e E(X)303293,15; deste, segue com azimute de 282°36'56" e distância de 4,30m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y)8714443,6 e E(X)303288,95; deste, segue com azimute de 351°03'21" e distância de 20,90m, até o vértice V-07, de coordenadas N(Y)8714464,25 e E(X)303285,7; deste, segue com azimute de 273°46'33" e distância de 46,77m, até o vértice V-08, de coordenadas N(Y)8714467,33 e E(X)303239,03; deste, segue com azimute de 322°57′59" e distância de 28,67m, até o vértice V-09, de coordenadas N(Y)8714490,22 e E(X)303221,76; deste, segue com azimute de 276°30'31" e distância de 35,29m, até o vértice V-10, de coordenadas N(Y)8714494,22 e E(X)303186,7; deste, segue com azimute de 234°46'29" e distância de 46,06m, até o vértice V-11, de coordenadas N(Y)8714467,65 e E(X)303149,07; deste, segue com azimute de 271°14'60" e distância de 40,80m, até o vértice V-12, de coordenadas N(Y)8714468,54 e E(X)303108,28; deste, segue com azimute de 274°22'25" e distância de 76,84m, até o vértice V-13, de coordenadas N(Y)8714474,4 e E(X)303031,66; deste, segue com azimute de 91°20'28" e distância de 116,21m, até o vértice V-14, de coordenadas N(Y)8714471,68 e E(X)303147,84; deste, segue com azimute de 54°46'29" e distância de 46,27m, até o vértice V-01, de coordenadas N(Y)8714498,37 e E(X)303185,64, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 06: 526,01m<sup>2</sup>

Operação: Coletor Getúlio - SES Dianópolis

Endereço: Lote 19, Loteamento Novo Horizonte (APP Córrego Getúlio)

**Zoneamento: Zona Urbana** 

Proprietário: Elis José de Sousa

CPF: 100.420.751-49

Matrícula: M-5.197

Área Reg.: 13.188,33m<sup>2</sup>

Observação: Wilber Pereira Santana (CPF: 233.970.471-53), possui Contrato de Compra e Venda do

Lote 19

Per. Serv.: 272,37m

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y)8714402,92 e E(X)303418,55. Deste, segue com azimute de 96°31'57" e distância de 26,63m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y)8714399,89 e E(X)303445,01; deste, segue com azimute de 151°50'19" e distância de 32,59m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y)8714371,16 e E(X)303460,39; deste, segue com azimute de 178°41'39" e distância de 33,79m, até o vértice



V-04, de coordenadas N(Y)8714337,38 e E(X)303461,16; deste, segue com azimute de 130°30′55″ e distância de 41,87m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y)8714310,18 e E(X)303492,99; deste, segue com azimute de 261°25′35″ e distância de 5,30m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y)8714309,39 e E(X)303487,75; deste, segue com azimute de 310°31′43″ e distância de 40,18m, até o vértice V-07, de coordenadas N(Y)8714335,5 e E(X)303457,21; deste, segue com azimute de 358°40′33″ e distância de 34,62m, até o vértice V-08, de coordenadas N(Y)8714370,11 e E(X)303456,41; deste, segue com azimute de 331°50′52″ e distância de 29,55m, até o vértice V-09, de coordenadas N(Y)8714396,16 e E(X)303442,47; deste, segue com azimute de 276°31′06″ e distância de 23,78m, até o vértice V-10, de coordenadas N(Y)8714398,86 e E(X)303418,84; deste, segue com azimute de 355°54′52″ e distância de 4,07m, até o vértice V-01, de coordenadas N(Y)8714402,92 e E(X)303418,55, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 07: 180,41<sup>2</sup>

Operação: Coletor Getúlio - SES Dianópolis

Endereço: Lote 13, Quadra 14, Setor Novo Horizonte 2ª Etapa

Zoneamento: Zona Urbana

Proprietário: Ilma dos Santos Rodrigues Milhomem

CPF: 439.525.851-49

Observação: Documento cedido pelo município em nome de Ilma dos Santos R. Milhomem (CPF: 439.525.851-49). Possui Escritura Pública do Lote 13, Quadra 14

Área Reg: 1.411,06m<sup>2</sup>

Per. Serv.: 99,66m

Descrição do Perímetro:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.714.091,85 e E(X) 303.470,09, segue com azimute de 173°22′60" e distância de 5,03m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.714.086,85 e E(X) 303.470,67; deste, segue com azimute de 225°55′30" e distância de 21,46m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.714.071,92 e E(X) 303.455,25; deste, segue com azimute de 191°08′46" e distância de 17,85m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.714.054,41 e E(X) 303.451,8; deste, segue com azimute de 174°54′46" e distância de 3,38m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8.714.051,04 e E(X) 303.452,1; deste, segue com azimute de 290°14′16" e distância de 4,42m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y) 8.714.052,57 e E(X) 303.447,95; deste, segue com azimute de 355°00′23" e distância de 2,07m, até o vértice V-07, de coordenadas N(Y) 8.714.054,63 e E(X) 303.447,77; deste, segue com azimute de 11°08′39" e distância de 19,66m, até o vértice V-08, de coordenadas N(Y) 8.714.073,92 e E(X) 303.451,57; deste, segue com azimute de 45°55′38" e distância de 25,78m, até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."



Área 08: 96,48 m<sup>2</sup>

Operação: Coletor Getúlio - SES Dianópolis

Endereço: Lote 13, Quadra 15, Setor Novo Horizonte 2ª Etapa

**Zoneamento: Zona Urbana** 

Proprietário: José Antônio Milhomem Coelho

CPF: 206.768.753-00

Observação: Documento cedido pelo município em nome de José Antônio Milhomem Coelho (CPF:

206.768.753-00), possui Escritura Pública do Lote 13, Qd. 15

Área Reg: 1.305,37m<sup>2</sup>

Per. Serv.: 59,78 m

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: ""Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.714.040,45 e E(X) 303.449,036, deste, segue com azimute de 110°06'26" e distância de 4,42m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.714.038,93 e E(X) 303.453,188; deste, segue com azimute de 174°52'32" e distância de 20,23m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.714.018,78 e E(X) 303.454,995; deste, segue com azimute de 209°04'44" e distância de 7,12m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.714.012,56 e E(X) 303.451,536; deste, segue com azimute de 354°52'40" e distância de 28,00m, até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 09.: 993,83m<sup>2</sup>

Operação: Coletor Getúlio - SES Dianópolis

Endereço: Lote-06 "Sobra da antiga área que pertencia ao patrimônio de Dianópolis"

**Zoneamento: Zona Urbana** 

Proprietário: Espólio de Francelina Valente Pontes - CPF: 074.337.191-72

Francisco Sousa Wolney - CPF: 093.035.371-49

Joaquim Wolney - CPF: 059.713.571-15

Matrícula: M-1.229

Área Reg.: 27,3353ha (Lote 06)



Per. Serv.: 511,99m

Descrição do Perímetro: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y)8713890,09 e E(X)303435,14. Deste, segue com azimute de 205°43'44" e distância de 76,32m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y)8713821,34 e E(X)303402,01; deste, segue com azimute de 145°31'36" e distância de 51,13m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y)8713779,19 e E(X)303430,95; deste, seque com azimute de 173°48'18" e distância de 65,42m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y)8713714,15 e E(X)303438,01; deste, segue com azimute de 168°13'09" e distância de 59,66m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y)8713655,75 e E(X)303450,19; deste, segue com azimute de 270°25'13" e distância de 4,09m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y)8713655,78 e E(X)303446,1; deste, segue com azimute de 348°13'24" e distância de 58,99m, até o vértice V-07, de coordenadas N(Y)8713713,53 e E(X)303434,06; deste, segue com azimute de 353°47'52" e distância de 64,61m, até o vértice V-08, de coordenadas N(Y)8713777,76 e E(X)303427,08; deste, segue com azimute de 325°31'41" e distância de 52,44m, até o vértice V-09, de coordenadas N(Y)8713820,99 e E(X)303397,4; deste, segue com azimute de 25°42'10" e distância de 67,77m, até o vértice V-10, de coordenadas N(Y)8713882,05 e E(X)303426,79; deste, segue com azimute de 46°05'01" e distância de 11,59m, até o vértice V-01, de coordenadas N(Y)8713890,09 e E(X)303435,14, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 10: 1.434,01m<sup>2</sup>

Operação: Coletor Getúlio - SES Dianópolis

Endereço: Lote-06A, "Sobra da antiga área que pertencia ao patrimônio de Dianópolis" (APP

Córrego Água Boa)

**Zoneamento: Zona Urbana** 

Proprietário: Espólio de Francelina Valente Pontes - CPF: 074.337.191-72

Francisco Sousa Wolney - CPF: 093.035.371-49

Joaquim Wolney - CPF: 059.713.571-15

Matrícula: M-1.229

Área Reg.: 10,3558+10,3557 = 20,7115ha (Lote 06A)

Per. Serv.: 725,66m

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y)8713582,6 e E(X)303456,45. Deste, segue com azimute de 109°53'16" e distância de 4,62m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y)8713581,03 e E(X)303460,79; deste, segue com azimute de 169°57'36" e distância de 8,32m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y)8713572,84 e E(X)303462,24; deste, segue com azimute de 181°13'45" e distância de 60,60m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y)8713512,25 e E(X)303460,94; deste, segue com azimute de 188°44'31" e



distância de 71,39m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y)8713441,69 e E(X)303450,09; deste, segue com azimute de 196°45'28" e distância de 20,64m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y)8713421,93 e E(X)303444,14; deste, segue com azimute de 208°52'53" e distância de 20,25m, até o vértice V-07, de coordenadas N(Y)8713404,2 e E(X)303434,36; deste, segue com azimute de 195°10'46" e distância de 49,72m, até o vértice V-08, de coordenadas N(Y)8713356,21 e E(X)303421,34; deste, segue com azimute de 187°51'19" e distância de 127,39m, até o vértice V-09, de coordenadas N(Y)8713230,02 e E(X)303403,93; deste, segue com azimute de 287°43'24" e distância de 4,07m, até o vértice V-10, de coordenadas N(Y)8713231,26 e E(X)303400,05; deste, segue com azimute de 7°51'46" e distância de 126,97m, até o vértice V-11, de coordenadas N(Y)8713357,04 e E(X)303417,42; deste, segue com azimute de 15°10'28" e distância de 50,43m, até o vértice V-12, de coordenadas N(Y)8713405,71 e E(X)303430,62; deste, segue com azimute de 28°53'15" e distância de 20,31m, até o vértice V-13, de coordenadas N(Y)8713423,49 e E(X)303440,43; deste, segue com azimute de 16°45'45" e distância de 19,94m, até o vértice V-14, de coordenadas N(Y)8713442,58 e E(X)303446,18; deste, segue com azimute de 8°44'40" e distância de 70,84m, até o vértice V-15, de coordenadas N(Y)8713512,6 e E(X)303456,95; deste, segue com azimute de 1°13'25" e distância de 59,94m, até o vértice V-16, de coordenadas N(Y)8713572,53 e E(X)303458,23; deste, segue com azimute de 349°58'33" e distância de 10,23m, até o vértice V-01, de coordenadas N(Y)8713582,6 e E(X)303456,45, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 11: 1.545,76m<sup>2</sup>

Operação: Coletor Getúlio - SES Dianópolis

Endereço: Lote-05, Loteamento "Sobra da antiga área que pertencia ao patrimônio de Dianópolis"

(APP Hidrografia - Vertente)

**Zoneamento: Zona Urbana** 

Proprietário: Espólio de José Wolney Valente - CPF: 038.131.318-87

Ronedilce Wolney Valente e Aires - CPF: 275.861.971-72

Maria Jovita Wolney Valente - CPF: 059.796.501-30

Matrícula: M-955

Área Reg.: 191,4015ha

Per. Serv.: 782,76m

Descrição do Perímetro: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y)8713231,26 e E(X)303400,05. Deste, segue com azimute de  $107^{\circ}43'24''$  e distância de 4,07m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y)8713230,02 e E(X)303403,93; deste, segue com azimute de  $187^{\circ}09'31''$  e distância de 44,54m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y)8713185,83 e E(X)303398,38; deste, segue com azimute de  $183^{\circ}14'08''$  e distância de 39,86m,



até o vértice V-04, de coordenadas N(Y)8713146,03 e E(X)303396,13; deste, segue com azimute de 165°07'42" e distância de 37,09m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y)8713110,18 e E(X)303405,65; deste, segue com azimute de 148°38'19" e distância de 82,53m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y)8713039,71 e E(X)303448,6; deste, segue com azimute de 151°12'34" e distância de 160,88m, até o vértice V-07, de coordenadas N(Y)8712898,72 e E(X)303526,08; deste, segue com azimute de 109°44'05" e distância de 20,49m, até o vértice V-08, de coordenadas N(Y)8712891,8 e E(X)303545,37; deste, segue com azimute de 246°05'16" e distância de 5,80m, até o vértice V-09, de coordenadas N(Y)8712889,45 e E(X)303540,07; deste, segue com azimute de 289°42'60" e distância de 17,81m, até o vértice V-10, de coordenadas N(Y)8712895,46 e E(X)303523,3; deste, segue com azimute de 331°12'36" e distância de 162,31m, até o vértice V-11, de coordenadas N(Y)8713037,71 e E(X)303445,13; deste, segue com azimute de 328°38'32" e distância de 83,02m, até o vértice V-12, de coordenadas N(Y)8713108,6 e E(X)303401,93; deste, segue com azimute de 345°07'45" e distância de 38,30m, até o vértice V-13, de coordenadas N(Y)8713145,62 e E(X)303392,1; deste, segue com azimute de 3°13'48" e distância de 40,64m, até o vértice V-14, de coordenadas N(Y)8713186,2 e E(X)303394,39; deste, segue com azimute de 7°09'34" e distância de 45,41m, até o vértice V-01, de coordenadas N(Y)8713231,26 e E(X)303400,05;, ponto inicial da descrição deste perímetro."

<u>Declaração de Utilidade Pública para fins de Ocupação Temporária</u> destas faixas, adiante informadas, pelo período de execução das obras:

Área 01.: 55,17 m²

Operação: Ocupação Temporária - Execução Obras - Coletor Getúlio - SES Dianópolis

Endereço: Lote 04, Quadra 80-A

Zoneamento: Zona Urbana

Proprietário: Leônidas Ribeiro Filho

CPF: 439.550.451-53

Observação: Documento cedido pelo município em nome de Leônidas Ribeiro Filho (CPF:

439.550.451-53). Possui Escritura Pública do Lote 04, Quadra 80-A

Årea Lt. 04: 315,00 m<sup>2</sup>

Per. Ocupação.: 29,77 m

Descrição do Perímetro: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y)8714559,75 e E(X)302036,92. Deste, segue com azimute de 155°13'48" e distância de 8,00m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y)8714552,49 e E(X)302040,27; deste, segue com azimute de 243°39'26" e distância de 6,92m, até o vértice V-03, de coordenadas

N(Y)8714549,42 e E(X)302034,07; deste, segue com azimute de 334°26′55" e distância de 7,84m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y)8714556,49 e E(X)302030,69; deste, segue com azimute de 62°22′41" e distância de 7,03m, até o vértice V-01, de coordenadas N(Y)8714559,75 e E(X)302036,92, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 02: 189,85m<sup>2</sup>

Operação: Ocupação Temporária - Execução Obras - Coletor Getúlio - SES Dianópolis

Endereço: Lote 15, Quadra 77-A Loteam. Novo Horizonte (APP Hidrografia - Grota)

**Zoneamento: Zona Urbana** 

Proprietário: Nélio Póvoa Filho

CPF: 115.919.271-53

Matrícula: M-2.877

Área Reg.: 1.125,00m²

Per. ocupação.: 112,84m

Descrição do Perímetro: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y)8714516,57 e E(X)302639,36. Deste, segue com azimute de 116°12′11" e distância de 25,48m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y)8714505,32 e E(X)302662,22; deste, segue com azimute de 209°52′08" e distância de 12,03m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y)8714494,89 e E(X)302656,23; deste, segue com azimute de 296°31′53" e distância de 22,92m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y)8714505,13 e E(X)302635,72; deste, segue com azimute de 17°39′00" e distância de 12,01m, até o vértice V-01, de coordenadas N(Y)8714516,57 e E(X)302639,36, ponto inicial da descrição deste perímetro. A faixa de servidão consolidada circunscrita a essa descrição não está sendo computada."

Área 03: 1.712,09m<sup>2</sup>

Operação: Ocupação Temporária - Execução Obras - Coletor Getúlio - SES Dianópolis

Endereço: Chácara Alvorada, Rua do Progresso (APP Córrego Getúlio)

**Zoneamento: Zona Urbana** 

Proprietário: José Andrade Lima

CPF: 043.725.495-04

Matrícula: M-3.142



Área Reg.: 27.262,00m<sup>2</sup>

Per. ocupação.: 1.051,66m

Descrição do Perímetro: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y)8714502,52 e E(X)303184,58. Deste, segue com azimute de 96°30'57" e distância de 41,77m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y)8714497,78 e E(X)303226,08; deste, segue com azimute de 143°59'40" e distância de 29,04m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y)8714474,29 e E(X)303243,15; deste, segue com azimute de 92°52'14" e distância de 49,52m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y)8714471,81 e E(X)303292,61; deste, segue com azimute de 171°03'59" e distância de 30,46m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y)8714441,72 e E(X)303297,34; deste, segue com azimute de 282°37'31" e distância de 12,90m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y)8714444,54 e E(X)303284,75; deste, segue com azimute de 351°04'51" e distância de 16,12m, até o vértice V-07, de coordenadas N(Y)8714460,47 e E(X)303282,25; deste, segue com azimute de 272°41'02" e distância de 45,49m, até o vértice V-08, de coordenadas N(Y)8714462,6 e E(X)303236,81; deste, segue com azimute de 324°10'29" e distância de 29,40m, até o vértice V-09, de coordenadas N(Y)8714486,44 e E(X)303219,6; deste, segue com azimute de 276°31'19" e distância de 32,05m, até o vértice V-10, de coordenadas N(Y)8714490,08 e E(X)303187,76; deste, segue com azimute de 234°45'33" e distância de 41,51m, até o vértice V-11, de coordenadas N(Y)8714466,13 e E(X)303153,86; deste, segue com azimute de 273°01'36" e distância de 45,64m, até o vértice V-12, de coordenadas N(Y)8714468,54 e E(X)303108,28; deste, segue com azimute de 274°22'25" e distância de 76,84m, até o vértice V-13, de coordenadas N(Y)8714474,4 e E(X)303031,66; deste, segue com azimute de 89°20'50" e distância de 114,97m, até o vértice V-14, de coordenadas N(Y)8714475,71 e E(X)303146,62; deste, segue com azimute de 54°46'03" e distância de 46,47m, até o vértice V-01, de coordenadas N(Y)8714502,52 e E(X)303184,58, ponto inicial da descrição deste perímetro. A faixa de servidão consolidada circunscrita a essa descrição não está sendo computada."

Årea 04.: 971,22m<sup>2</sup>

Operação: Ocupação Temporária - Execução Obras - Coletor Getúlio - SES Dianópolis

Endereço: Lote 19, Loteamento Novo Horizonte (APP Córrego Getúlio)

**Zoneamento: Zona Urbana** 

Proprietário: Elis José de Sousa

CPF: 100.420.751-49

Matrícula: M-5.197

Área Reg.: 13.188,33m<sup>2</sup>

Observação: Wilber Pereira Santana (CPF: 233.970.471-53), possui Contrato de Compra e Venda do

Lote 19



Per. ocupação.: 261,53m

Descrição do Perímetro: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y)8714398,86 e E(X)303418,84. Deste, segue com azimute de 96°31'06" e distância de 23,78m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y)8714396,16 e E(X)303442,47; deste, segue com azimute de 151°50'52" e distância de 29,55m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y)8714370,11 e E(X)303456,41; deste, seque com azimute de 178°40'33" e distância de 34,62m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y)8714335,5 e E(X)303457,21; deste, segue com azimute de 130°31'43" e distância de 40,18m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y)8714309,39 e E(X)303487,75; deste, segue com azimute de 261°25'06" e distância de 10,59m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y)8714307,81 e E(X)303477,28; deste, seque com azimute de 310°31'43" e distância de 36,83m, até o vértice V-07, de coordenadas N(Y)8714331,74 e E(X)303449,29; deste, segue com azimute de 358°41'22" e distância de 36,29m, até o vértice V-08, de coordenadas N(Y)8714368,02 e E(X)303448,46; deste, segue com azimute de 331°49'42" e distância de 23,45m, até o vértice V-09, de coordenadas N(Y)8714388,69 e E(X)303437,39; deste, segue com azimute de 276°31'57" e distância de 18,11m, até o vértice V-10, de coordenadas N(Y)8714390,75 e E(X)303419,4; deste, segue com azimute de 356°02'60" e distância de 8,13m, até o vértice V-01, de coordenadas N(Y)8714398,86 e E(X)303418,84, ponto inicial da descrição deste perímetro. "

Área 05: 1.881,43m<sup>2</sup>

Operação: Ocupação Temporária - Execução Obras - Coletor Getúlio - SES Dianópolis

Endereço: Lote-06 "Sobra da antiga área que pertencia ao patrimônio de Dianópolis"

**Zoneamento: Zona Urbana** 

Proprietário: Espólio de Francelina Valente Pontes - CPF: 074.337.191-72

Francisco Sousa Wolney - CPF: 093.035.371-49

Joaquim Wolney - CPF: 059.713.571-15

Matrícula: M-1.229

Área Reg.: 27,3353ha (Lote 06)

Per. ocupação.: 501,50m

Descrição do Perímetro: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y)8713882,05 e E(X)303426,79. Deste, segue com azimute de  $205^{\circ}42'10''$  e distância de 67,77m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y)8713820,99 e E(X)303397,4; deste, segue com azimute de  $145^{\circ}31'41''$  e distância de 52,44m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y)8713777,76 e E(X)303427,08; deste, segue com azimute de  $173^{\circ}47'52''$  e distância de 64,61m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y)8713713,53 e E(X)303434,06; deste, segue com azimute de  $168^{\circ}13'24''$  e distância de 58,99m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y)8713655,78 e



E(X)303446,1; deste, segue com azimute de 270°29'25" e distância de 8,18m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y)8713655,85 e E(X)303437,92; deste, segue com azimute de 348°12'31" e distância de 57,65m, até o vértice V-07, de coordenadas N(Y)8713712,28 e E(X)303426,14; deste, segue com azimute de 353°48'38" e distância de 62,98m, até o vértice V-08, de coordenadas N(Y)8713774,89 e E(X)303419,35; deste, segue com azimute de 325°31'19" e distância de 55,06m, até o vértice V-09, de coordenadas N(Y)8713820,28 e E(X)303388,18; deste, segue com azimute de 25°42'49" e distância de 50,87m, até o vértice V-10, de coordenadas N(Y)8713866,11 e E(X)303410,25; deste, segue com azimute de 46°03'30" e distância de 22,97m, até o vértice V-01, de coordenadas N(Y)8713882,05 e E(X)303426,79, ponto inicial da descrição deste perímetro. "

Área 06: 2.881,34m<sup>2</sup>

Operação: Ocupação Temporária - Execução Obras - Coletor Getúlio - SES Dianópolis

Endereço: Lote-06A, "Sobra da antiga área que pertencia ao patrimônio de Dianópolis" (APP

Córrego Água Boa)

**Zoneamento: Zona Urbana** 

Proprietário: Espólio de Francelina Valente Pontes CPF: 074.337.191-72

Francisco Sousa Wolney - CPF: 093.035.371-49

Joaquim Wolney -- CPF: 059.713.571-15

Matrícula: M-1.229

Área Reg.: 10,3558+10,3557 = 20,7115ha (Lote 06A)

Per. Serv.: 1.455,52m

Descrição do Perímetro: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y)8713585,53 e E(X)303449,82. Deste, segue com azimute de 109°56'28" e distância de 15,16m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y)8713580,36 e E(X)303464,07; deste, segue com azimute de 163°10'37" e distância de 7,53m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y)8713573,15 e E(X)303466,25; deste, segue com azimute de 181°14'05" e distância de 61,25m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y)8713511,91 e E(X)303464,93; deste, segue com azimute de 188°44'18" e distância de 71,95m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y)8713440,8 e E(X)303454; deste, segue com azimute de 196°45'12" e distância de 21,34m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y)8713420,37 e E(X)303447,85; deste, segue com azimute de 208°54'01" e distância de 20,20m, até o vértice V-07, de coordenadas N(Y)8713402,69 e E(X)303438,09; deste, segue com azimute de 195°10'34" e distância de 49,01m, até o vértice V-08, de coordenadas N(Y)8713355,39 e E(X)303425,26; deste, segue com azimute de 187°51'09" e distância de 127,87m, até o vértice V-09, de coordenadas N(Y)8713228,72 e E(X)303407,79; deste, segue com azimute de 288°54'30" e distância de 12,25m, até o vértice V-10, de coordenadas N(Y)8713232,69 e E(X)303396,2; deste, segue com azimute de 7°52'07" e distância de 126,37m, até o vértice V-11, de



coordenadas N(Y)8713357,87 e E(X)303413,5; deste, segue com azimute de 15°10′50″ e distância de 51,13m, até o vértice V-12, de coordenadas N(Y)8713407,22 e E(X)303426,89; deste, segue com azimute de 28°52′07″ e distância de 20,36m, até o vértice V-13, de coordenadas N(Y)8713425,05 e E(X)303436,72; deste, segue com azimute de 16°46′35″ e distância de 19,23m, até o vértice V-14, de coordenadas N(Y)8713443,46 e E(X)303442,27; deste, segue com azimute de 8°44′15″ e distância de 70,31m, até o vértice V-15, de coordenadas N(Y)8713512,95 e E(X)303452,95; deste, segue com azimute de 1°14′02″ e distância de 58,51m, até o vértice V-16, de coordenadas N(Y)8713571,45 e E(X)303454,21; deste, segue com azimute de 342°40′59″ e distância de 14,75m, até o vértice V-01, de coordenadas N(Y)8713585,53 e E(X)303449,82, ponto inicial da descrição deste perímetro. A faixa de servidão consolidada circunscrita a essa descrição não está sendo computada."

Área 07: 3.091,96m<sup>2</sup>

Operação: Ocupação Temporária - Execução Obras - Coletor Getúlio - SES Dianópolis

Endereço: Lote-05, Loteamento "Sobra da antiga área que pertencia ao patrimônio de Dianópolis"

(APP Hidrografia - Vertente)

**Zoneamento: Zona Urbana** 

Proprietário: Espólio de José Wolney Valente CPF: 038.131.318-87

Ronedilce Wolney Valente e Aires -- CPF: 275.861.971-72

Maria Jovita Wolney Valente - CPF: 059.796.501-30

Matrícula: M-955

Área Reg.: 191,4015ha

Per. Ocupação: 1.565,71m

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y)8713232,69 e E(X)303396,2. Deste, segue com azimute de 108°54'30" e distância de 12,25m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y)8713228,72 e E(X)303407,79; deste, segue com azimute de 187°09'22" e distância de 43,59m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y)8713185,47 e E(X)303402,36; deste, segue com azimute de 183°13'34" e distância de 39,09m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y)8713146,44 e E(X)303400,16; deste, segue com azimute de 165°07'23" e distância de 35,87m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y)8713111,77 e E(X)303409,37; deste, segue com azimute de 148°38'27" e distância de 82,03m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y)8713041,72 e E(X)303452,06; deste, segue com azimute de 151°12'43" e distância de 159,46m, até o vértice V-07, de coordenadas N(Y)8712901,97 e E(X)303528,85; deste, segue com azimute de 109°43'01" e distância de 23,18m, até o vértice V-08, de coordenadas N(Y)8712894,15 e E(X)303550,67; deste, segue com azimute de 246°05'16" e distância de 17,39m, até o vértice V-09, de coordenadas N(Y)8712887,1 e E(X)303534,77; deste, segue com azimute de 289°43'40" e



distância de 15,14m, até o vértice V-10, de coordenadas N(Y)8712892,21 e E(X)303520,52; deste, segue com azimute de 331°12′38″ e distância de 163,73m, até o vértice V-11, de coordenadas N(Y)8713035,7 e E(X)303441,67; deste, segue com azimute de 328°38′44″ e distância de 83,50m, até o vértice V-12, de coordenadas N(Y)8713107,01 e E(X)303398,22; deste, segue com azimute de 345°07′12″ e distância de 39,53m, até o vértice V-13, de coordenadas N(Y)8713145,21 e E(X)303388,07; deste, segue com azimute de 3°13′30″ e distância de 41,42m, até o vértice V-14, de coordenadas N(Y)8713186,56 e E(X)303390,4; deste, segue com azimute de 7°09′59″ e distância de 46,49m, até o vértice V-01, de coordenadas N(Y)8713232,69 e E(X)303396,2, ponto inicial da descrição deste perímetro. A faixa de servidão consolidada circunscrita a essa descrição não está sendo computada."

Área 08: 302,97m<sup>2</sup>

Operação: Ocupação Temporária - Execução Obras - Coletor Getúlio - SES Dianópolis

Endereço: Lote 13, Quadra 14, Setor Novo Horizonte 2ª Etapa

**Zoneamento: Zona Urbana** 

Proprietário: Ilma dos Santos Rodrigues Milhomem

CPF: 439.525.851-49

Observação: Documento cedido pelo município em nome de Ilma dos Santos R.

Milhomem (CPF: 439.525.851-49). Possui Escritura Pública do Lote 13,

Quadra 14

Área Reg.: 1.411,06m<sup>2</sup>

Per. Ocupação.: 94,66m

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o : "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.714.086,85 e E(X) 303.470,67, segue com azimute de 173°19'36" e distância de 10,07m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.714.076,85 e E(X) 303.471,84; deste, segue com azimute de 225°54'55" e distância de 12,84m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.714.067,92 e E(X) 303.462,62; deste, segue com azimute de 191°10'03" e distância de 14,20m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.714.053,99 e E(X) 303.459,87; deste, segue com azimute de 174°56'37" e distância de 6,01m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8.714.048 e E(X) 303.460,4; deste, segue com azimute de 290°06'58" e distância de 8,84m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y) 8.714.051,04 e E(X) 303.452,1; deste, segue com azimute de 354°54'46" e distância de 3,38m, até o vértice V-07, de coordenadas N(Y) 8.714.054,41 e E(X) 303.451,8; deste, segue com azimute de 11°08'46" e distância de 17,85m, até o vértice V-08, de coordenadas N(Y) 8.714.071,92 e E(X) 303.455,25; deste, segue com azimute de 45°55'30" e distância de 21,46m, até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."



Área 09: 85,67 m<sup>2</sup>

Operação: Ocupação Temporária - Execução Obras - Coletor Getúlio - SES Dianópolis

Endereço: Lote 13, Quadra 15, Setor Novo Horizonte 2ª Etapa

**Zoneamento: Zona Urbana** 

Proprietário: José Antônio Milhomem Coelho

CPF: 206.768.753-00

Observação: Documento cedido pelo município em nome de José Antônio Milhomem Coelho (CPF:

206.768.753-00), possui Escritura Pública do Lote 13, Qd. 15

Área Reg: 1.305,37m<sup>2</sup>

Per. Ocupação.: 45,75 m

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.714.038,93 e E(X) 303.453,19, deste, segue com azimute de 110°04'37" e distância de 5,74m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.714.036,96 e E(X) 303.458,58; deste, segue com azimute de 155°27'27" e distância de 2,41m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.714.034,77 e E(X) 303.459,58; deste, segue com azimute de 174°51'08" e distância de 6,69m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.714.028,11 e E(X) 303.460,18; deste, segue com azimute de 209°05'09" e distância de 10,68m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8.714.018,78 e E(X) 303.454,99; deste, segue com azimute de 354°53'43" e distância de 20,23m, até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, aos 10 dias do mês de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES** 



Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

## Prefeito Municipal